

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, ESCOLHA DA CONTRATADA E ENQUADRAMENTO EM INEXIGIBILIDADE

1. Motivação:

O Governo do Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), conforme o Ofício Circular nº 464/2024-SEDETEC, solicitou propostas técnicas e comerciais relacionadas à Transição Energética, com o objetivo de iniciar o processo de transformação da matriz energética estadual, alinhado ao desenvolvimento sustentável, combate às mudanças climáticas e inovações tecnológicas, visando à construção de uma economia de baixo carbono e ao uso eficiente dos recursos energéticos.

Considerando as transformações observadas na matriz energética global e as diretrizes do Plano Nacional de Energia 2050 (PNE), a SEDETEC tem como objetivo a contratação de uma empresa ou entidade especializada em consultoria para a elaboração do Plano Estadual de Transição Energética de Sergipe. Esse plano deverá incluir, entre outros aspectos: avaliação das demandas energéticas; definição de estratégias de capacitação para a população de baixa renda; análise e estimativa dos impactos de políticas de incentivo ao consumo energético nos setores de comércio, serviços, transporte e indústria; estudo dos impactos de políticas de incentivo ao consumo energético em diferentes segmentos populacionais; análise dos efeitos da modernização do setor energético sobre as atividades dos órgãos e entidades da Administração Pública; e planejamento de ações, com a definição de diretrizes e objetivos, prioridades, metas, recursos e fontes de financiamento, bem como indicadores de monitoramento e revisão.

A demanda para a elaboração do Plano Estadual de Transição Energética do Estado de Sergipe é motivada pela necessidade de adaptação às mudanças estruturais da matriz energética mundial, bem como pela observância às diretrizes do Plano Nacional de Energia 2050 (PNE). Este plano prevê a implementação de políticas e estratégias que visam a redução das emissões de carbono e a promoção de uma economia de baixo carbono, com foco no uso eficiente dos recursos energéticos.

A transição energética é um elemento crucial para o desenvolvimento sustentável e o combate às mudanças climáticas, sendo uma prioridade para o Governo de Sergipe. A contratação de empresa especializada em consultoria se faz necessária para garantir que o Estado elabore e implemente um plano abrangente, que contemple não apenas a modernização de sua matriz energética, mas também a capacitação da população de baixa renda e a implementação de políticas de incentivo ao consumo energético sustentável em setores estratégicos, como comércio, serviços, transporte e indústria.

Além disso, a modernização do setor energético trará impactos diretos nas atividades

dos órgãos e entidades da Administração Pública, exigindo um planejamento eficaz para a definição de diretrizes, metas, prioridades, recursos e fontes de financiamento. O atraso na formulação desse plano comprometeria a capacidade do Estado de competir economicamente e de atender às exigências regulatórias e climáticas impostas no âmbito nacional e internacional.

Portanto, a demanda justifica-se pela urgência em iniciar esse processo de transição energética e pelo caráter contínuo e estratégico das ações que garantirão o desenvolvimento sustentável do Estado de Sergipe.

2. Quantitativo da Demanda:

A necessidade está estimada da seguinte forma:

Contratação de 01 (uma) consultoria com notória especialização, pois, o quantitativo estimado reflete a complexidade técnica, a abrangência do projeto, a necessidade de consultas amplas e a coordenação de uma equipe multidisciplinar ao longo de 10 meses, com entregas intermediárias e finais que estão relacionadas à Agenda Estratégica de Transição Energética de Sergipe, que se baseia nos seguintes aspectos:

a) Complexidade do escopo: o projeto envolve cinco etapas distintas, incluindo a elaboração de diagnósticos detalhados sobre o potencial de transição energética, consulta a diferentes setores (público, privado e sociedade civil), análise regulatória e tributária, além da formulação de um plano de ação. Cada etapa exige a mobilização de uma equipe técnica qualificada e recursos suficientes para a coleta e análise de dados energéticos e econômicos.

b) Prazos de execução: o prazo estimado para a execução do projeto é de 10 meses, o que demanda um quantitativo considerável de recursos humanos e materiais para garantir a entrega dos produtos dentro do cronograma previsto.

c) Equipe técnica: a pessoa jurídica alocará uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais especializados em áreas como energia, economia e regulação, além de uma equipe auxiliar. A coordenação será feita por um gerente-executivo e um coordenador, com possíveis contratações de serviços acessórios para garantir a qualidade técnica das entregas.

d) Custos envolvidos: o orçamento total do projeto pode totalizar R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), ou mais, cobrindo mão de obra, encargos trabalhistas, despesas operacionais (viagens, acomodações, alimentação) e custos relacionados à elaboração dos produtos finais, como relatórios e *dashboards*. Este valor reflete a complexidade do trabalho, as diferentes fases do projeto e a quantidade de recursos necessários para sua execução.

e) Necessidade de eventos e consultas: a realização de consultas e eventos presenciais com diferentes *stakeholders*, além da criação de relatórios e *dashboards* detalhados, contribui para a justificativa do quantitativo, pois demanda uma organização logística e técnica significativa.

3. Do valor potencial da contratação

Considerando a necessidade de contratar uma pessoa jurídica com notória especialização para o caso e com base no art. 23, §4º da Lei nº 14.133/2021, fez-se necessário comparar os preços praticados pela FGV em consultorias de natureza semelhante (consultorias).

A pesquisa de mercado se baseará em contratos com vigência em 2023 que comprovam os valores aplicados para serviços de consultoria em projetos similares e áreas correlatas.

Para viabilizar a contratação a (SEDETEC) realizou uma pesquisa de mercado (anexada aos autos) conforme as especificações técnicas e a necessidade de suporte para a execução das atividades previstas no escopo.

Dele, extrai-se como aceitável para SEDETEC a contratação no valor de **R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais)**, para o contrato com previsão de 10 (dez) meses.

4. Da Classificação Orçamentária:

As despesas decorrentes com a execução correrão à conta da dotação orçamentária constante em:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
19105	19.661.0036	0546	3.3.90.35	1500000000
19402	FUNTEC – LOA - 2025	0928	3.3.90.35	1500000000

As despesas do exercício 2024, serão pagas pela unidade orçamentária SEDETEC. Para os próximos exercícios, serão pagas pela unidade orçamentária FUNTEC.

5. Base Legal:

Diante da especificidade do caso, a demanda tem base legal conforme disposto no **art. 74, inciso III, alínea "c" seu §3º, da Lei nº 14.133/2021**, em razão da **notória especialização da CONTRATADA**, em especial as disposições contidas no Decreto Estadual nº 342/2023 e suas alterações, no **processo e-Doc n.º 604/2024-COMP.CON.DIRETA-SEDETEC**, cláusulas e condições descritas no Contrato.

Foram considerados também os princípios de economicidade, eficiência, e conformidade técnica, com base no ETP, Termo de Referência e outros instrumentos contidos no processo sobredito.

6. Justificativa da Escolha da FGV para pesquisa de preços por ela praticados

A escolha da Fundação Getúlio Vargas (FGV) como referência para a pesquisa de preços baseia-se em diversos fatores que garantem a adequação e a competitividade das tarifas propostas para a consultoria estratégica relacionada à Agenda de Transição Energética do Estado de Sergipe. A seguir, estão os principais pontos que justificam essa escolha:

Experiência reconhecida: a FGV é uma instituição renomada, amplamente reconhecida pela sua expertise em consultoria estratégica, especialmente em áreas relacionadas ao desenvolvimento econômico e à sustentabilidade. A sua reputação no mercado é um indicador importante da qualidade e eficácia dos serviços prestados.

Contratos recentes: foram analisados contratos recentes da FGV que envolvem escopos semelhantes ao da proposta de consultoria para o Estado de Sergipe.

Adequação do escopo: o escopo das consultorias oferecidas pela FGV está diretamente relacionado às necessidades do Estado de Sergipe. A proposta abrange atividades como diagnóstico energético, articulação de *stakeholders* e elaboração de um plano de ação, que são essenciais para a implementação da Agenda de Transição Energética. A experiência da FGV em projetos similares assegura que a entrega dos serviços será realizada com eficiência e eficácia.

Conformidade com normas e diretrizes: a escolha da FGV para a pesquisa de preços está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 342/2023, que orienta a realização de pesquisas de preços com base em contratos públicos e fontes de referência reconhecidas. A FGV, sendo uma entidade de renome, atende a esses critérios de conformidade.

Competitividade: a análise das propostas da FGV demonstra que os preços apresentados são competitivos e justificáveis, considerando a qualidade dos serviços prestados e o valor agregado que a FGV oferece. A pesquisa de preços realizada também indicou que a faixa de preço proposta está dentro dos parâmetros de mercado para consultorias estratégicas.

Viabilidade e Sustentabilidade: a consultoria proposta não apenas visa atender a demanda imediata do Estado de Sergipe, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável em longo prazo. A escolha da FGV, com sua abordagem estratégica e focada em resultados, representa um investimento que poderá trazer benefícios significativos à gestão e ao planejamento energético do estado.

7. Conclusão:

Diante do exposto, é inegável a necessidade da contratação de serviços de consultoria técnica especializada para a implementação eficaz da Agenda de Transição Energética do Estado de Sergipe.

A complexidade e a relevância das questões a serem abordadas requerem expertise que apenas consultores qualificados podem oferecer.

A realização dessa contratação por inexigibilidade não apenas assegurará a elaboração de estratégias sólidas e bem fundamentadas, mas também contribuirá de maneira significativa para o avanço do estado em direção a um futuro mais sustentável e resiliente.

Assim, a contratação se mostra não apenas desejável, mas essencial para o cumprimento das metas estabelecidas na Agenda de Transição Energética, alinhando-se aos interesses da sociedade e do desenvolvimento regional.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Mauricio Nascimento Filho
Chefe de Setor



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Geraldo Alves de Alcantara Filho
Diretor(a) de Administração e Finanças



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alexsandra L. F. dos Santos
Assistente Administrativo



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Heraclito Luiz Vieira Barreto
Chefe de Setor



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página: 6 de 6

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FSJX-VDBW-GMUN-M3WS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alexsandra L. F. dos Santos - 14/10/2024 10:13:58 (Docflow)
- Geraldo Alves de Alcantara Filho - 14/10/2024 10:01:25 (Docflow)
- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 14/10/2024 10:35:39 (Docflow)
- Mauricio Nascimento Filho - 14/10/2024 08:54:58 (Docflow)
- Nelson Pereira Sobral Filho - 14/10/2024 09:38:02 (Docflow)